

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que adote as providências necessárias para realizar a manutenção e revitalização da Rodovia SC-434, que conecta os municípios de Imbituba e Garopaba.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do

- A Rodovia SC-434, que liga os municípios de Imbituba e Garopaba, encontra-se em condições precárias. A situação atual da via não apenas representa um inconveniente para os moradores locais, mas também configura uma ameaça à segurança e mobilidade dos cidadãos que diariamente utilizam essa

importante rota de ligação;

Regimento Interno, e considerando que:

- Durante períodos de chuva intensa, especialmente nas proximidades do bairro Araçatuba, em Imbituba, a situação torna-se caótica, gerando congestionamentos e dificultando o tráfego, principalmente durante a alta temporada de verão, quando a região experimenta um aumento expressivo no fluxo de veículos;

- Nesse contexto, destaca-se a necessidade imediata de priorizar a manutenção e revitalização da Rodovia SC-434, com atenção especial para a área do bairro Araçatuba, em Imbituba; e

- A implementação dessas medidas não apenas garantirá a segurança dos usuários da via, mas também contribuirá para o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a atividade comercial e proporcionando uma experiência mais positiva para os visitantes.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que adote as providências necessárias para realizar a manutenção e revitalização da Rodovia SC-434, que conecta os municípios de Imbituba e Garopaba. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



Documento assinado eletronicamente por Mario Pinto da Motta Junior, em 29/11/2023, às 16:53.